

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0605/2013**

O presente Projeto de Lei objetiva homenagear os comerciantes e munícipes que residem, freqüentam ou de alguma forma participam ativamente do desenvolvimento do bairro de Vila Guarani localizado em uma região de divisa entre os Distritos de Vila Formosa, São Lucas e Sapopemba na região Leste do Município de São Paulo.

Com a característica peculiar de ser localizado entre as regiões das Subprefeituras de Vila Prudente, Sapopemba e de Aricanduva/Formosa/Carrão, o bairro é cortado pela Avenida Sapopemba, uma das maiores avenidas do Brasil, na altura do nº 5000.

No início do Século XIX, a área onde está situado o bairro fazia parte das terras do comerciante João Pedroso, proprietário de áreas extensas por toda região de Vila Prudente. Com o falecimento do patriarca, a área foi passada para seu herdeiro Antônio Pedroso, e sua esposa Martinha Maria.

Atualmente, a querida Vila Guarani possui estruturação própria, com comércio que se desenvolve de maneira peculiar e moradores que passaram a construir a identidade própria da região. A criação e a comemoração do dia do bairro passará a chamar ainda mais a atenção do Poder Público para que o bairro continue se desenvolvendo e recebendo as melhorias necessárias para a população local.

Assim, a aprovação deste Projeto Lei pelos nobres pares desta Câmara Municipal de São Paulo certamente trará muita alegria aos munícipes do bairro de Vila Guarani que passará a ter o seu aniversário anualmente comemorado no dia 29 de agosto com uma festividade cultural, promovendo a confraternização entre a comunidade, as associações e os comerciantes da região.